

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação: Nº 012/2024

Data: 09/09/2024

Secretaria Solicitante: Assistência Social.

Responsável pela elaboração: Edinara Marchetto

Cargo: Secretária Municipal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a locação do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) para a realização de um baile gaúcho direcionado ao público da terceira idade, promovendo a valorização da cultura regional e proporcionando um ambiente adequado para a interação social e lazer. Especificações detalhadas na SD Nº 855.

2. JUSTIFICATIVA:

A realização do baile gaúcho voltado para a terceira idade tem como propósito fortalecer as tradições culturais do Rio Grande do Sul, promovendo o bem-estar e a inclusão social dos idosos, por meio de atividades de lazer e interação comunitária.

A locação de um CTG se faz essencial, visto que esse tipo de espaço é tradicionalmente vinculado às atividades culturais da comunidade gaúcha, contando com a estrutura física e ambientação adequadas para a realização de um baile tradicional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a realização do evento, além da locação do espaço, serão necessários os seguintes recursos:

Equipamento de som;

Conjunto de música gaúcha;

Serviço de copa-cozinha (opcional).

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

O baile será realizado no dia 18 de Setembro de 2024, início as 13h e 30 min, com duração prevista de 4 horas.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021. Conforme portaria Nº 10550, de 10 de janeiro de 2024, fica designado para atuar como fiscal de contratos o servidor: Antônio Adecir Serrão e suplente a servidora: Mara Aparecida Bueno de Mello.

São de responsabilidade da empresa contratada, todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários. A nota fiscal correspondente ao trabalho deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável desta secretaria, o qual irá fiscalizar o cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O valor da locação do CTG deverá contemplar:

- Uso das instalações por tempo determinado;
- Serviços adicionais oferecidos pelo CTG, como limpeza e infraestrutura;
- Taxas e encargos aplicáveis.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Os valores serão orçados pelo setor de compras.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 Secretaria de Assistência Social

09.01.08.241.0029.2070.3.3.90.39.10.00.00 (7474) – Locação de Imóveis

Recurso: 1500 - Livre

Edinara Marchetto

Secretária Municipal de Assistência Social